

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CNM093823.2.0014449-30

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA N° 1

Matrícula: 14.449

DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESIGNADO LOTE 08-QUADRA 11, DESTINADO CONSTRUÇÃO, SITUADO NA AVENIDA PREFEITO JOÃO BATISTA LACERDA MONTENEGRO, S/Nº, LADO PAR, BAIRRO FELIZ ASSU, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, SOB O Nº 01.08.0202.0098.001, MEDINDO 12,50M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 16,23M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A AVENIDA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 202,87 M² (DUZENTOS E DOIS VÍRGULA OITENTA E SETE METROS QUADRADOS), E LIMITANDO-SE AO NORTE, FUNDOS, COM IMÓVEL (LOTE 16-QD. 11) DE ASTERLANIO DE MELO TINOCO (OU SUCESSORES); AO OESTE, LADO DIREITO, TAMBÉM COM OUTRO IMÓVEL (LOTE 07-QD. 11) DO MESMO ASTERLANIO DE MELO TINOCO (OU SUCESSORES); AO LESTE, LADO ESQUERDO, AINDA COM IMÓVEL (LOTE 09-QD. 11) DE ASTERLANIO DE MELO TINOCO (OU SUCESSORES); E, AO SUL, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DE SUPRAMENCIONADA AV. PREFEITO JOÃO BATISTA LACERDA MONTENEGRO. PROPRIETÁRIO:- ASTERLANIO DE MELO TINOCO, BRASILEIRO, AGROPECUARISTA E EMPRESÁRIO DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 75.750-SSP/RN E DO CPF (MF) Nº 063 033 584 - 20, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM ZÉLIA MARIA FONSECA TINOCO, RG Nº 216.316-SSP/RN, CPF (MF) Nº 007 466 934 - 60, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR: Nº 9.067, ÀS FLS. 85/86 DO LIVRO 3-Z, DE TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES, EFETUADO EM 02.06.1975, NESTE CARTÓRIO. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO PELO PROPRIETÁRIO, DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO - DA QUAL FOI SEPARADO, COMO JÁ SE DISSE -, POR COMPRA FEITA A JOSÉ GILZEMAR DE SOUZA E SUA MULHER MARIA DA SALETE SOARES DE SOUZA, NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM 17.04.1974, ÀS FLS. 177/178V DO LIVRO DE NOTAS Nº 44, 2º CARTÓRIO NOTARIAL DESTA CIDADE, CUJOS DADOS DESCRITIVOS DESSE IMÓVEL, ATUALIZADOS, E ACIMA TRANSCRITOS, FORAM COLHIDOS DA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 1330/2015, EXPEDIDA PELA PREFEITURA DESTA CIDADE, CONSTITUTIVA DO PROCESSO NÚMERO 17909/2015, ORA EXIBIDA. DOU FÉ. ASSU, 15 DE FEVEREIRO DE 2016. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-1-14.449 - COMPRA E VENDA. POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA HOJE, NESTE 1º CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL, ÀS FLS. 150/150V DO LIVRO DE NOTAS Nº 202, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR ANTONIA ANAILMA DANTAS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DETENTORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2.372.112-SSP/RN E DO CPF (MF) Nº 055 601 414 - 61, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A ASTERLANIO DE MELO TINOCO E SEU CÔNJUGE ZÉLIA MARIA FONSECA TINOCO, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADOS ACIMA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU, 15 DE FEVEREIRO DE 2016. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-2-14.449 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO PARA FICAR CONSTANDO QUE, EM NOME DA PROPRIETÁRIA (ATUAL) FOI CONSTRUÍDA NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 1331/2015-DIVERSOS, ORA EXIBIDA, EMITIDA PELA PREFEITURA LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 1897/2015, UMA CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, LOCALIZADA NA MESMA AVENIDA PREFEITO JOÃO BATISTA LACERDA MONTENEGRO, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 1174, FELIZ ASSU, NESTA URBE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO, SOB O Nº 01.08.0202.0098.001, COM 52,00 M² DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UMA PORTA, UMA JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O SUL E FUNDOS PARA O NORTE, E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA ÁREA, UMA SALA, DOIS QUARTOS, UMA BANHEIRO E UMA COZINHA; ERIGIDA (DITA CASA) EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTA FÓLIO REAL. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU, 15 DE FEVEREIRO DE 2016. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-3-14.449 - A REQUERIMENTO VERBAL DA PROPRIETÁRIA, AVERBA-SE QUE TAMBÉM FORAM

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA N° 1

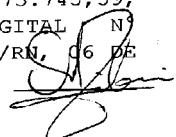
Matrícula: 14.449

APRESENTADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: (A) CARTA DE HABITE-SE N° 0011/2016, EMITIDA A 04.2.2016, NESTA CIDADE, PELA PREFEITURA, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO (LEI N° 005/1984). (B) ART/CREA-ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI FEDERAL 6496), EMITI, DIGO, N° RN 20150032838, PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE, E ASSINADA POR VALDNEIA CARLA NUNES SILVA, TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - RNP 210461148-2, E PELA SUPRANOMINADA PROPRIETÁRIA. DOU FÉ. O REGISTRADOR:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-4-14.449 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL- FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO ART. 61 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N° 4.380/64, ALTERADA PELA LEI N° 5.049/66, FIRMADO NESTA CIDADE, AOS 16.03.2016, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA E AV-2 SUPRA FOI ADQUIRIDO POR FABIANO LOPES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL, RG N° 2.547.064-SSP/RN, CPF/MF N° 065.009.704-11, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE ESTEVAM JOSÉ DANTAS, N° 172, FRUTILÂNDIA, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A ANTÔNIA ANAILMA DANTAS, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), COMPOSTO MEDIANTE A INTEGRALIZAÇÃO DAS SEGUINTE PARCELAS: R\$ 2.919,23 COM RECURSOS PRÓPRIOS DO ORA COMPRADOR; R\$ 8.400,00 COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS/UNIÃO NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 58.680,77 (CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ/RN, 18 DE MARÇO DE 2016. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-5-14.449 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO O COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE FABIANO LOPES DA SILVA, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO (R-4), ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/3, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA E AV-2 SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO RESPECTIVO CONTRATO, BEM COMO, DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO, NO VALOR DE R\$ 58.680,77, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 5,0000% CORRESPONDENTE A TAXA EFETIVA DE 5,1161%, ATRAVÉS DO SAC, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 418,41, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO EM 18.04.2016, SENDO O VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA DE R\$ 69.000,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU, 18 DE MARÇO DE 2016. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-006-093823.2.0014449-30 - PRENOTADO SOB O N° 27208. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7° DA LEI N° 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 11/02/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.493,57, AOS 10/02/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00311002250420785000742, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 73.745,59, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL N° RN202500938230004940BVJ - FRMP N° 2855369. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 06 DE MARÇO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.



CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **014449**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 06/03/2025.

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **68212**

SELO DIGITAL Nº:

RN202500938230004574EAK

Oficial Interino/Escrevente

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500938230004574EAK

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store